DECRETO N.º 98/2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n. 813/2014, e;

CONSIDERANDO que há processo de seleção em vigor (Processo Seletivo n. 01/2026-PMMG), sendo que todos os candidatos classificados nos cargos a seguir foram convocados para serem contratados temporariamente, sendo que manifestaram desinteresse na contratação;

CONSIDERANDO que a educação é um direito social, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ocupante do cargo, Nubia Macarini Scarpatto, em decorrência de licença maternidade;

CONSIDERANDO a urgência para que o aluno não tenha prejuízo na sua rotina escolar;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, com urgência, a realização de processo seletivo simplificado de títulos, visando a contratação temporária de servidor no cargo de Monitor, de acordo com as necessidades e especificidades.

Art. 2º. O processo seletivo simplificado será conduzido e organizado por uma comissão, a qual terá atribuições para gerenciar todos os atos necessários à realização do certame, desde a confecção dos editais até a homologação do resultado final.

Art. 3º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão citada no artigo anterior:

I- Flávia Brovedan Marcomin Fenali, matrícula 872;
II- Izelma Fenali Crepaldi Pazzini, matrícula n. 1531;
III- Elaine Marchesini Zuchinali, matrícula n. 1157.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 29 de setembro de 2026.

CLELIO DANIEL OLIVO:41506510949
Assinado de forma digital por CLELIO DANIEL OLIVO:41506510949
Dados: 2026.09.29 15:20:07 -03'00'

CLELIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal